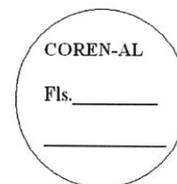




**Coren**<sup>AL</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO



**CONTRATO N.º 011/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PAD N.º 583/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS E  
A EMPRESA O AMIGÃO COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.**

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL**, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, apresentada por seu Presidente, Renné Cosmo da Costa, e por seu Tesoureiro, Sr. Esvaldo dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL N.º 025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN n.º 026 de 25 de março de 2013 – doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.008.915/0001-09 e NIRE n.º 27200542144, com sede na Rua Abelardo Pugliese, n.º 55, Anexo “A”, bairro Jatiúca, CEP: 57036-020, apresentada, neste ato, por seus sócios administradores, KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 266017708 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 157.715.308-16, e/ou SABRYNA LOPES TENÓRIO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1493733 SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 025.277.764-69, ambos residentes e domiciliados na Rua Professora Nadyr Maia Gomes Rego, n.º 49, Quadra 34, Lot. Stella Maris, bairro Jatiúca, CEP: 57036-760, na cidade de Maceió/AL – doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei n.º 10.520/2002<sup>1</sup>, pelo Decreto n.º 10.024/2019<sup>2</sup> e pela Lei n.º 8.666/1993<sup>3</sup>, em consonância com o que consta no PAD n.º 643/2020 e em observância a toda legislação pátria vigente, nos termos das cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Água Mineral Natural Potável Acondicionada em Garrações de 20 litros, outrora firmado em 09/12/2022.

<sup>1</sup> Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

<sup>2</sup> Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

<sup>3</sup> Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fls. \_\_\_\_\_

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por força do que ora é pactuado neste Termo Aditivo, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Água Mineral Natural Potável Acondicionada em Garrações de 20 litros, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será renovada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/12/2023 e findando-se em 09/12/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e em eventuais aditivos existentes que não tiverem sido modificadas por este termo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Maceió/AL, 09 de dezembro de 2023.

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS

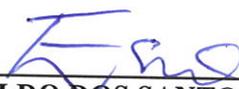
CNPJ/MF n.º 04.768.671/0001-58

CONTRATANTE

  
RENNE COSMO DA COSTA  
PRESIDENTE COREN/AL  
CONTRATANTE

KLEBER GASTAO  
CAVALCANTI DE  
OLIVEIRA:157715  
30816

Assinado de forma digital  
por KLEBER GASTAO  
CAVALCANTI DE  
OLIVEIRA:15771530816  
Dados: 2023.12.07  
18:56:14 -03'00'

  
ESVALDO DOS SANTOS SILVA  
TESOUREIRO COREN/AL  
CONTRATANTE

### O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

CNPJ/MF N.º 18.008.915/0001-09

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_